

## Política de Imparcialidade

A Neocert, com o objetivo de manter a integridade de seu trabalho como certificador de sistemas internacionais de certificação, definiu esta política de imparcialidade. A alta administração estabelece como diretrizes de atuação:

- A independência dos processos de certificação, que não é comprometida por pressões comerciais, financeiras ou de qualquer outra natureza;
- A não-discriminação de qualquer espécie em todas as etapas do processo de certificação;
- A responsabilidade por todas as decisões de certificação é da Neocert, e estas decisões se norteiam por suas políticas internas e das normas de acreditação às quais atende;
- A criação de um comitê de imparcialidade com caráter consultivo formado por representantes de interesses social, ambiental e econômico, com liberdade e autonomia para consultar partes interessadas, quando necessário.
- A garantia de competência das equipes no processo de certificação, de maneira que esta seja capaz de manter processos imparciais, confidenciais e éticos;
- A obrigação de todos os envolvidos de declarar possíveis conflitos de interesse durante a execução de suas atividades profissionais;
- A manutenção de procedimentos de seus sistemas de gestão, de forma a atender os requisitos de acreditação dos sistemas de certificação com os quais atua;
- Manter processos de certificação transparentes, dentro dos limites de confidencialidade exigidos pelos esquemas de certificação;
- Esta política se complementa pela política anticorrupção.

A Neocert considera que as atividades a seguir não configuradas consultorias relacionadas à certificação:

a) planejar e organizar oficinas, cursos, conferências sobre as normas de certificação no âmbito das atividades da Neocert, tendo como pauta informações não específicas

b) fornecer ferramentas e orientações genéricas para organizações certificadas e organizações que se preparam para a certificação que não são específicas ou direcionadas à um cliente;

c) organizar e participar como palestrante nos eventos mencionados acima, com apresentações limitadas ao fornecimento de informações genéricas disponíveis gratuitamente no domínio público, sem fornecer nenhum conselho específico da empresa;

d) disponibilizar ou publicar, mediante solicitação, informações relacionadas à interpretação de quaisquer requisitos normativos relevantes;

e) executar atividades anteriores a uma auditoria que visam apenas determinar a prontidão para a avaliação (por exemplo, pré-avaliação, análise de lacunas), onde essas atividades não resultam no fornecimento de recomendações ou consultoria;

f) executar projetos relacionados ao escopo de atividades da Neocert, que não estejam diretamente dentro do escopo das atividades de certificação de uma organização a ser auditada.

A Neocert realiza uma revisão de cada novo candidato à certificação para identificar se o cliente estava anteriormente envolvido em atividades de projeto gerenciadas pela Neocert.

As medidas apropriadas de mitigação de risco são adotadas quando esses casos são identificados. Nas situações em que a Neocert esteve envolvida com a organização nas atividades do projeto, é realizada uma análise caso a caso para avaliar se pode existir um conflito de interesses percebido ou real.

Em casos complexos, o Comitê de Imparcialidade da Neocert pode ser solicitado a fornecer aconselhamento.